



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

B

## DECRETO Nº 027/2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
24	0412300032.004-339030	Material de consumo	10.000,00
27	0412300032.004-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	3.000,00
64	0824300042.008-339030	Material de consumo	1.500,00
76	1030100052.009-339032	Material de Distrib. Gratuita	10.000,00
91	1236100062.012-33903201	Mat. de Distrib. Gratuita - Cesta Basica	1.000,00
199	1545200082.027-339036	Outros Serv. de Terc. - P. Fisica	2.500,00
222	2678200082.030-339030	Material de consumo	10.000,00
223	2678200082.030-33903201	Mat. de Distrib. Gratuita - Cesta Basica	500,00
246	1030200052.036-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>48.500,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

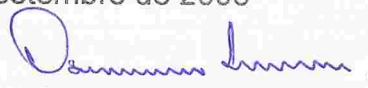
58  
B

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
87	1236100062.012-339014	Diarias - Civil	500,00
93	1236100062.012-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Juridica	20.000,00
94	1236100062.012-339046	Auxilio Alimentação	1.000,00
149	1236200072.020-339030	Material de Consumo	8.000,00
151	1236200072.020-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Juridica	10.000,00
231	2060500092.031-339030	Material de Consumo	5.000,00
224	2678200082.030-339036	Outros Serv. de Terc. - P. Fisica	2.500,00
245	1030200052.036-339036	Outros Serv. de Terc. - P. Fisica	1.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>48.500,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
18 de setembro de 2006

  
**OSVALDO BEDUSQUE**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

  
**ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**

Secretário